



Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/03/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS VINÍCIOS MIRANDA DA ROCHA  
Pregoeiro

(SIDE - 08/03/2018) 153054-15226-2018NE800115

### HOSPITAL DAS CLINICAS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23070.002422/2017-48. Pregão Eletrônico SRP nº 046/2018. Objeto: Aquisição de órteses e próteses. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº 086/2018 - Contratada: 01.772.798/0002-33 - Medtronic Com. Ltda. (Itens: 01 e 02). Valor Global R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais). Vigência: 28/02/18 a 27/02/19.

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23070.009150/2017-15 PE120/2017. Objeto: Aquisição de ar condicionado com e sem instalação. Registrador: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01567601000143; Ata nº 318 e 319/2017 - M&A Distribuição e Logística Ltda. - ME, CNPJ nº 07142065/0001-10 (Itens: grupo 1 valor total de R\$ 504.380,0000), NV Franco Comércio e Serviços de Informática e Climatização, CNPJ: 28552012/0001-48, (Item: 3 valor total de R\$ 10.640,000) Valor Global R\$ 515.020,0000. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 24/11/2017.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

#### AVISO DE LICENÇA

A Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA, torna publico que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Ambiental Simplificada ate a data de 26/01/2019 para atividade de Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, instalada na Avenida Tancredo Neves, nº 6431, Município de Foz do Iguaçu-PR.

SORAYA JEBAI QUINTA  
Secretária de Implantação do Campus

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Chefe de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.709, de 17/11/2015, publicada no DOU de 18/11/2015, convoca para a prova escrita os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 02/2018, Campus de Itajubá, publicado no DOU de 22/01/2018, na área de Administração de Recursos Humanos, Classe A com a denominação de Professor Assistente A, nível 1, Regime de Dedicção Exclusiva (DE), conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas da prova e realização da prova escrita: 23/março/2018, a partir das 8:00h, nas Salas B2212 e B2215 - Salas da Pós-Graduação, localizadas no 2º piso do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

Obs.: De acordo com o item 4.3 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas da prova escrita.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 8, DE 7 DE MARÇO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, seleções nº 23 a 36 de 2018, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:

Lei nº 8.745, de 09/12/1993;  
Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alteração pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014;  
Lei nº 12.772, de 28/12/2012;  
Resolução CEPE nº 22/1998;  
Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo I ao presente Edital.

1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de uma das Seleções constantes do Anexo I do presente Edital, sendo de responsabilidade do candidato a verificação da compatibilidade dos dias e horários das provas das seleções pretendidas. A inscrição a ser feita em cada uma das Seleções implicará a necessidade de observância de procedimento com requerimento próprio e específico para cada Seleção.

#### 2 DAS VAGAS:

2.1 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo.

2.2 Seleções 23 a 33 - destinam-se à contratação de professores substitutos para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

2.3 Seleções 34 a 36 - destinam-se à contratação de professor substituto para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares - MG.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 12/03/2018 a 16/03/2018, de 09h às 12h e de 13h às 16h, no horário de Brasília.

3.2 Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, diretamente nas secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada departamento está vinculado, cujos endereços encontram-se abaixo relacionados:

a) Seleções 23 a 28 e 31 a 33 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário - Bairro São Pedro - CEP 36.036-900 - Juiz de Fora - MG;

b) Seleções 29 e 30 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora - Faculdade de Medicina - Unidade Dom Bosco, Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco - CEP 36.038-330 - Juiz de Fora - MG.

c) Seleção 34 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Clínica Escola de Fisioterapia - Rua Leonardo Cristino, nº 3400, São Geraldo - CEP 35012-000 - Governador Valadares - MG.

d) Seleção 35 - Rua Manoel Byrro, 241 (UNIPAC), Vila Bretas, CEP 35032-620 - Governador Valadares - MG

e) Seleção 36 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar (Prédio da Faculdade Pitágoras), Centro - CEP 35010-177 - Governador Valadares - MG.

3.3 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados via postal, desde que recebidos no setor responsável pelos serviços de protocolo da respectiva Seleção, dentro do período de inscrições fixado por este Edital, arcando o candidato com os eventuais riscos oriundos desta modalidade de inscrição, em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita na data limite e no(s) endereço(s) indicado(s).

3.3.1 Nas inscrições realizadas via postal deverá constar do respectivo envelope utilizado para envio dos documentos de inscrição, obrigatoriamente, como "destinatário" o Departamento e a Unidade Acadêmica aos quais a seleção está vinculada, o número do Edital, o número da Seleção, com o endereço para o qual está sendo enviada a inscrição.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, deverão ser entregues ou enviados via postal os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/>

b) cópia simples de documento de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) certidão de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

e) cópia simples de documento que comprove estar em dia com obrigações militares, quando couber;

7.1 Tabela de Remuneração, conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, para a Carreira de Magistério Superior (Alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013.)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 40 horas semanais					
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico em R\$	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no Anexo I do edital)	Total em R\$
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	3.117,22	Doutorado	5.697,61
				Mestrado	4.209,12
				Especialização	3.527,89

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 20 horas semanais					
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico em R\$	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no Anexo I do edital)	Total em R\$
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	1	2.236,29	Doutorado	3.305,07
				Mestrado	2.768,02
				Especialização	2.408,08

f) cópia simples de documento que comprove a titulação exigida no Edital, conforme Anexo;

g) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem) e

4.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade do chefe de departamento. Após o término das inscrições, o resultado do deferimento/indeferimento será publicado, por afixação, na Secretaria da Unidade Acadêmica.

4.2 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto pessoalmente ou por terceiro, no mesmo local da inscrição da seleção pretendida, de 9h às 12h e de 13h às 16h.

4.2.1 Os interessados poderão, também, enviar seus recursos através de fax ou e-mail, cujo número ou endereço deverão ser solicitados na Secretaria da Unidade Acadêmica, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento através dos telefones constantes do Anexo, respeitados os prazos e horários previstos no subitem anterior.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato, que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso, deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecurável.

4.5 Em caso de amamentação, a candidata deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

4.6 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

#### 5 DAS PROVAS:

5.1 As datas, horários e locais da instalação da Banca Examinadora encontram-se no Anexo.

5.2 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas da Seleção.

5.3 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

5.4 Os Pontos/Programas de cada Seleção serão disponibilizados, no ato da inscrição, nas Secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada departamento está vinculado.

5.5 Os critérios de avaliação das provas e de classificação são os constantes dos Art. 13 e 15, respectivamente, da Resolução nº 22/1998.

6 As seleções serão realizadas por Bancas Examinadoras designadas conforme estabelece o Art. 33 da Resolução nº 22/1998. Será selecionado para contratação temporária de excepcional interesse público, como Professor Substituto, por prazo certo e determinado, o candidato que obtiver maior média no certame e será considerado reprovado aquele que obtiver nota inferior a 7 (sete) em cada uma das provas de cunho eliminatório.

7 DA REMUNERAÇÃO: A remuneração do professor contratado será paga em parcela única composta por: Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). O Professor Substituto somente fará jus ao pagamento da RT conforme titulação exigida para sua respectiva seleção, estabelecida no Anexo I do presente Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior.

